

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 42 de 29 de julho de 2021
Page 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO
MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 6º da Lei 2.751 de
17 de Dezembro de 2020. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por
Excesso de Arrecadação na importância de R\$1.512.738,54 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0103.2671.0000 3.1.90.04.00 804.492,05 10.122.0103.2671.0000
3.1.90.94.00 653.183,65 10.122.0103.2671.0000 3.1.91.13.00 4.825,73 10.122.0103.2671.0000 3.3.90.39.00 3,19
10.302.0103.2680.0000 4.4.90.51.00 50.233,92 Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 29 de julho de 2021 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO
AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Prefeito Municipal